



Decreto nº002/2021

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na SubCâmara de Itaguaçu no dia 11 de fevereiro de 2021 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem assim o Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Simão.

CONSIDERANDO dia de Nossa Senhora de Lourdes, padroeira do Distrito de Itaguaçu.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo na SubCâmara de Itaguaçu no dia 11(onze) do mês de fevereiro (Quinta-feira), data em que se comemora o Dia de Nossa Senhora de Lourdes, padroeira do Distrito de Itaguaçu.

Art. 2º - Não se beneficiarão do disposto no artigo 1º deste decreto os servidores lotados na função de Guarda.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

Edifício Aniceto Ferreira de Castro, Gabinete do Presidente da Câmara, São Simão, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Lucas Vasconcelos
Presidente